

**03.**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**  
**Relatório de Factores Críticos**



câmara municipal de tondela  
lugar do plano, gestão do território e cultura

## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Metodologia</b> .....	<b>4</b>
2.1. Faseamento do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica.....	4
2.2. Delimitação do Âmbito e do Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica .....	5
<b>3. Objecto de Avaliação</b> .....	<b>7</b>
3.1. Objectivos da proposta de revisão do PDM de Tondela.....	7
3.2. Proposta de revisão do PDM de Tondela e a Avaliação Ambiental Estratégica .....	8
<b>4. Componentes de apoio à determinação dos Factores Críticos de Decisão</b> .....	<b>9</b>
4.1. Opções Estratégicas e objectivos da proposta de revisão .....	10
4.2. Quadro Externo de Referência.....	11
4.3. Factores Ambientais.....	12
<b>5. Definição dos Factores Críticos de Decisão</b> .....	<b>13</b>
5.1. Descrição dos Factores Críticos de Decisão .....	13
5.2. Domínios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores .....	19
<b>6. Participação Pública</b> .....	<b>25</b>
<b>7. Considerações Finais</b> .....	<b>26</b>
<b>8. Bibliografia</b> .....	<b>27</b>
<b>8. Anexos</b> .....	<b>28</b>

## 1. Introdução

O Relatório de Factores Críticos (RFC) da proposta de revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Tondela é o resultado da fase de determinação do âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do referido Plano, e permitirá determinar o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.

No contexto das opções estratégicas e das grandes linhas de orientação definidas no relatório do plano (Metodologia de Ordenamento, Estratégias e Propostas), documento da proposta de revisão do PDM de Tondela, do quadro de referência estratégico (que constitui o referencial estratégico com incidência sobre o próprio plano) e dos factores ambientais relevantes (estabelecidos pela legislação), o presente RFC tem como objectivo definir os Factores Críticos de Decisão (FCD) considerados relevantes, que irão constituir os temas fundamentais para a tomada de decisão e darão suporte ao desenvolvimento do relatório ambiental.

Pretende-se ainda com o presente RFC, agilizar a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas às quais possam interessar os efeitos ambientais decorrentes da entrada em vigor da proposta de revisão do PDM de Tondela.

O Relatório de Factores Críticos é assim um produto de transição do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, que corporiza o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e que funciona como um elemento de racionalização e operacionalização do processo e da informação de AAE.

## 2. Metodologia

### 2.1. Faseamento do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica

A proposta de revisão do PDM de Tondela está abrangida pelo regime de AAE de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, resulta da transposição da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001, e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente. O grande objectivo destes instrumentos é assim estabelecer um **nível elevado de protecção do ambiente** e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, postula que este procedimento consiste na “...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

Assim de acordo com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estão sujeitos a AAE:

a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção;

b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da Lista Nacional de Sítios, num Sítio de Interesse Comunitário, numa Zona Especial de Conservação ou numa Zona de Protecção Especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

De uma forma geral, a AAE desenvolve-se em diversos momentos:

- Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental, que é apresentada no **Relatório de Factores Críticos**;
- Envio do RFC às entidades competentes, para consulta. Os pareceres e comentários efectuados no âmbito desta consulta serão analisados, ponderados e incorporados no Relatório Ambiental;
- Elaboração do **Relatório Ambiental** que deve integrar as informações ambientais relevantes para a análise ambiental do Plano;

- **Consulta Pública** e divulgação da informação respeitante à decisão final.

Para a elaboração do Relatório Ambiental a metodologia a adoptar irá envolver a integração dos seguintes elementos:

- Situação existente e análise das principais tendências;
- Efeitos esperados, oportunidades e riscos;
- Directrizes para seguimento;
- Quadro de Governança para a acção.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano e o respectivo Relatório Ambiental serão objecto de Discussão Pública.

## 2.2. Delimitação do Âmbito e do Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica

O processo de AAE, no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização do Plano possa produzir no ambiente, através de um processo abrangido pela **definição do âmbito** considerando os objectivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

A **fase de delimitação do âmbito e do alcance** coincide com uma actividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, da qual se destacam as seguintes iniciativas:

- Identificação de condicionalismos à ocupação, utilização e transformação do solo e justificação dos principais objectivos estratégicos do instrumento de gestão territorial;
- Reconhecimento dos problemas, ameaças e oportunidades em função do enquadramento territorial existente e dos objectivos estratégicos do Plano;
- Definição dos objectivos de desenvolvimento tendo em consideração a avaliação de impactes de todas as intervenções que se pretendem concretizar na área do Plano;
- Fixação das prioridades e das estratégias territoriais;
- Definição de uma estratégia em função das opções de desenvolvimento consideradas adequadas;

- Identificação das questões ou domínios que devam ser avaliados, em matéria de sustentabilidade ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, recorrendo a indicadores.

De acordo com a legislação aplicável à AAE, o conteúdo da avaliação ambiental de um plano ou programa implica “determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental”.

Os Factores Críticos de Decisão (FCD) constituem os temas mais importantes a ser abordados no âmbito da AAE e identificam os aspectos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objectivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

O estabelecimento dos FCD resulta da análise integrada dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico, contexto macro-político nacional em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões Estratégicas Fundamentais, identificadas na proposta de plano com potenciais implicações ambientais;
- Factores Ambientais, pertinentes para a avaliação.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interacção entre os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado e as **Opções Estratégicas** (QE) definidas na proposta de revisão do PDM de Tondela.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas anteriormente, e da integração dos **Factores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação e considerados como os mais relevantes para a avaliação, resultaram os **Factores Críticos de Decisão** (FCD), que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para a tomada de decisão (Figura 1).

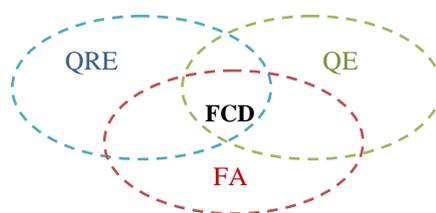


Figura 1 - Representação esquemática em diagrama de Venn da definição dos FCD (adaptado de Partidário, 2007)

### 3. Objecto de Avaliação

A revisão do PDM de Tondela foi deliberada em reunião de Câmara, em Fevereiro de 2000, antes de terminar a vigência do PDM de 1994, e decorre da aplicação do regime legal inscrito no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente para os PDM, e fundamenta-se na necessidade de actualização do PDM “ *face a evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social e da necessidade de adequação a essa evolução, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de actualização das disposições vinculativas dos particulares; e do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública*”

Situado na Zona central do país, o Concelho de Tondela, distrito de Viseu, unidade territorial do Dao/Lafoes, na sua extensão um planalto, confronta a norte com o concelho de Vouzela, a nordeste com o de Viseu, a sudeste com o concelho de Carregal do Sal, a sul com o concelho de Santa Comba Dão e a sudoeste com o concelho de Mortágua, a oeste com concelho de Águeda e a noroeste com o concelho de Oliveira de Frades.

O concelho de Tondela apresenta uma superfície de cerca de 373 km<sup>2</sup>, compreendendo vinte e seis freguesias, e situa-se entre a Serra do Caramulo e o Rio Dão, numa área atravessada pelos vales do Rio Dinha e do Rio Criz. Encontra-se actualmente em fase acentuada de transformação, tendo em conta a dinâmica de qualificação ocorrida nos últimos anos, na satisfação de um conjunto primordial de serviços básicos e de equipamentos colectivos.

A necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Tondela surge num contexto de imperativo legal e decorre da evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social e da necessidade de adequação a essa evolução, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de actualização das disposições vinculativas dos particulares e do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

#### 3.1. Objectivos da proposta de revisão do PDM de Tondela

Valorizar, através da promoção da qualificação das pessoas, das organizações e dos espaços territoriais, as vertentes rural, urbana e ribeirinha, estimular maior coesão e solidariedade social, aumentar a competitividade e a confiança dos agentes económicos, são algumas das linhas mestras de intervenção que pretende incrementar um desenvolvimento sustentado do concelho.

Os eixos de intervenção, definidos no relatório do Plano (*metodologia de ordenamento, estratégias e propostas*) são:

- 1) Acessibilidades
- 2) Infra-estruturas, Requalificação Urbana e Ambiental
- 3) Educação, Desporto, Juventude e Novas Tecnologias

- 4) Saúde, Acção Social e Habitação
- 5) Cultura e Turismo
- 6) Desenvolvimento Económico
- 7) Segurança e Protecção Civil
- 8) Modernização Administrativa

Serão estes eixos de intervenção que definirão as opções estratégicas da revisão do PDM de Tondela.

### 3.2. Proposta de revisão do PDM de Tondela e a Avaliação Ambiental Estratégica

De acordo com a legislação em vigor (artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro) os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

O Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, procedeu à adaptação do regime de avaliação ambiental, aos Instrumentos de Gestão Territorial, incorporando a análise sistemática dos efeitos ambientais dos planos, nos respectivos procedimentos de elaboração, alteração e revisão. Assim, em termos procedimentais, a AAE nos PMOT deve reger-se pelo constante do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, mas em termos substanciais deve reger-se ainda pelo disposto no Decreto-Lei n.º 232/2008, de 15 de Junho.

A AAE de PMOT deve identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes do Plano (ou da alteração deste) e deve ser entendida como um procedimento contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental, integrado no procedimento de elaboração dos planos. Visa ainda garantir que os efeitos ambientais das soluções adoptadas no plano sejam tomados em consideração durante a sua elaboração e em momento prévio à respectiva aprovação.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 93º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, prevê-se que os instrumentos de gestão territorial possam ser objecto de alteração, de rectificação, de **revisão** e de suspensão.

A revisão do PDM de Tondela enquadra-se no n.º 3 do artigo referido, sendo que “a revisão dos instrumentos de gestão territorial implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do Plano, dos princípios e objectivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais”.

Devem ser aplicados à revisão do PDM os mesmos critérios utilizados para a sujeição de um PDM em elaboração a AAE, uma vez que, de acordo com o n.º 7 do Artigo 96º do -Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial deve seguir (com as devidas adaptações) os procedimentos estabelecidos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.

Neste sentido, a **revisão do PDM de Tondela** está abrangida pelo regime de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, de acordo com o estipulado na alínea a), do artigo 3º, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, sendo que este último diploma define que o PDM, dada a sua natureza estratégica, **se encontra obrigatoriamente sujeito a AAE**.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Tondela, após consulta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de acordo com o previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, deliberou sobre a realização de uma Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o procedimento estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

De referir ainda que, no caso dos PDM's, verifica-se a necessidade de realização de uma AAE uma vez que os PDM's de primeira geração, e alguns de segunda geração, não foram submetidos a este instrumento.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de revisão do plano e o respectivo Relatório Ambiental serão alvo de Discussão Pública. Deste modo, o Envolvimento Público e Institucional no âmbito do Relatório Ambiental a elaborar decorrerá contextualizado nas iniciativas já promovidas ao nível da elaboração do plano devidamente integrado com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

## 4. Componentes de apoio à determinação dos Factores Críticos de Decisão

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, os componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação da presente proposta de revisão do PDM de Tondela foram os seguintes:

- **Opções estratégicas** da proposta de revisão do PDM de Tondela;
- **Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas);
- **Factores ambientais** (de acordo com o estipulado pela legislação).

## 4.1. Opções Estratégicas e objectivos da proposta de revisão

As opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela resultam da análise do diagnóstico correspondente à avaliação do PDM em vigor, conjugada com o referencial dos instrumentos de política sectorial de âmbito nacional e regional, integrando o conhecimento territorial que advém dos estudos de caracterização elaborados neste âmbito.

O Quadro 1 estabelece a relação entre as Opções Estratégicas, agrupadas em quatro grandes grupos: **Consolidação da Rede de Equipamentos e de Infra-Estruturas; Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos; Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade; Requalificação Territorial e Urbana**, e respectivos Objectivos, definidos pela proposta de revisão do PDM de Tondela (conforme os eixos de intervenção no relatório do plano “*metodologia de ordenamento, estratégias e propostas*”).

1. Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas
2. Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos;
3. Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade;
4. Requalificação Territorial e Urbana

As opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela surgem enquadradas pelos objectivos que decorrem da aplicação do regime legal inscrito no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente os PDM.

## 4.2. Quadro Externo de Referência

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) identifica as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objectivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade.

Para a proposta de revisão do PDM de Tondela, o QRE define os instrumentos de referência considerados relevantes para o presente plano, e terá como objectivo a protecção ambiental fixada no âmbito internacional, comunitário europeu, estatal e regional que tenham relação com o mesmo, incluindo também todos os instrumentos que estiverem relacionados com zonas de protecção ambiental e espaços de protecção especial. Os critérios de sustentabilidade para o desenvolvimento da proposta de revisão do PDM de Tondela incluem a conservação dos recursos e a sua recuperação, o uso do território de acordo com as suas capacidades biofísicas bem como a manutenção da diversidade biológica.

Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas para a proposta de revisão do PDM de Tondela estão listados no Quadro 2. No Anexo I encontram-se sintetizados os respectivos objectivos.

**Quadro 1** - Relação entre as opções estratégicas e os objectivos estratégicos da proposta de revisão do PDM de Tondela (conforme os eixos de intervenção definidos no relatório do plano “*metodologia de ordenamento, estratégias e propostas*”).

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Tondela
<p><b>Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a centralidade municipal de Tondela, com oferta em termos de equipamentos, culturais e de serviços, e diversidade e qualidade de espaços públicos.</li> <li>• Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária.</li> <li>• Manutenção, preservação e qualificação do sistema municipal de abastecimento de água.</li> <li>• Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais.</li> </ul>
<p><b>Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger e valorizar a paisagem e os recursos hídricos.</li> <li>• Promoção das energias renováveis (eólica, hídrica e biomassa).</li> <li>• Prevenir e minimizar riscos ambientais.</li> <li>• Estabelecer percursos articulados de paisagem e monumentos.</li> <li>• Conservação, protecção e valorização dos espaços naturais.</li> <li>• Preservar e valorizar o Património Histórico.</li> <li>• Preservar e divulgar o Património Cultural.</li> <li>• Enquadrar paisagisticamente as pedreiras.</li> </ul>
<p><b>Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos.</li> <li>• Explorar a relação da floresta, da serra do Caramulo e praias fluviais enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas.</li> <li>• Promover um desenvolvimento sustentado dos parques industriais.</li> <li>• Criar novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e construído.</li> <li>• Promoção e desenvolvimento do turismo local.</li> <li>• Desenvolvimento e aproveitamento do turismo de natureza.</li> <li>• Potenciar e fomentar os actores de desenvolvimento.</li> <li>• Maximizar os factores geográficos e as infra-estruturas existentes.</li> <li>• Rentabilização e ordenamento florestal.</li> <li>• Potenciar e preservar as actividades agrícolas.</li> <li>• Promover o desenvolvimento social do concelho.</li> <li>• Melhorar a produtividade do sector florestal através de uma gestão eficaz e sustentável</li> <li>• Promoção do potencial agrícola do Concelho</li> </ul>
<p><b>Requalificação Territorial e Urbana</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinérgicos existentes.</li> <li>• Consolidar Tondela enquanto sede de município, reforçando a sua função urbana.</li> <li>• Promover um adequado planeamento e ordenamento do concelho de Tondela.</li> <li>• Promover um ordenamento florestal mais eficaz e seguro contra incêndios florestais.</li> <li>• Promover um ordenamento mais eficaz do interface entre espaços urbanos e florestais</li> </ul>

AAE.TON-2.REC.V2

Quadro 2 - Quadro de Referência Estratégica para AAE da proposta de revisão do PDM de Tondela.

Instrumento	Acrónimo
<b>Âmbito Nacional</b>	
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB
Estratégia Nacional para a Energia	ENE
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC
Plano Nacional da Água	PNA
Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde	PNAAS
Plano Estratégico Nacional do Turismo	PENT
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural	PEND Rural
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II	PEASAR II
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos	PERSU II
Plano Rodoviário Nacional	PRN – 2000
Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos	PEPS
Estratégia Nacional para Efluentes Agropecuários e Agro Industriais	ENEAPAI
<b>Âmbito Regional</b>	
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	PROT-C
Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro	POR_C
Plano da Bacia Hidrográfica do Mondego	PBHMondego
Plano da Bacia Hidrográfica do Vouga	PBHVouga
Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira	POAA
Plano Regional de Ordenamento Florestal Dão – Lafões	PROFDL

### 4.3. Factores Ambientais

Os factores ambientais considerados na presente análise foram orientados por uma exigência legal e enquadram-se no definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à *“biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos*

estes factores". Estes factores definem o âmbito ambiental relevante e contribuem para a definição dos Factores Críticos de Decisão específicos para o território em questão.

Neste contexto e considerando o ajuste dos factores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do PDM em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos factores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a selecção dos factores ambientais identificados no Quadro 3.

Quadro 3 - Quadro demonstrativo dos Factores Ambientais relevantes para a revisão do PDM de Tondela.

Factores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Factores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	√
Fauna	---
Flora	----
Património Cultural	√
Atmosfera	√
Água	√
Solo	√
Factores Climáticos	√
Paisagem	√
Bens Materiais	√
População	√
Saúde Humana	√

## 5. Definição dos Factores Críticos de Decisão

### 5.1. Descrição dos Factores Críticos de Decisão

Os FCD são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adoptou, para estudar as implicações do Plano. Deverão assegurar uma focagem estratégica e neste contexto deverão ser em número superior a três e inferior a oito (Partidário, 2007).

A determinação dos FCD resultou, numa primeira fase, da interacção entre os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado (Anexo I) e as **Opções Estratégicas** (QE) definidas na proposta de revisão do PDM de Tondela. Neste contexto, foram desenvolvidas tabelas de dupla entrada, onde se analisaram as relações de conflito e/ou complementaridade existentes (Anexo II). A análise das tabelas referidas permitiu determinar o grau de convergência das questões estratégicas do Plano com os instrumentos do quadro estratégico externo definidos. Da análise das relações existentes nas tabelas anteriormente referidas, e da integração dos **Factores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultaram então os **Factores Críticos de Decisão** que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

Assim, os FCD identificados, para a proposta de revisão do PDM de Tondela, são:

- a) Ordenamento e Qualificação do Território;
- b) Desenvolvimento Regional e Competitividade;
- c) Património Cultural;
- d) Qualidade Ambiental;
- e) Alterações Climáticas e Riscos Naturais.

Neste âmbito, estabeleceu-se uma relação entre os Factores Ambientais considerados mais relevantes, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e os FCD definidos (Quadro 4).

Quadro 4 - Relação entre os FA e os FCD definidos.

FCD \ FA	Ordenamento e Qualificação do Território	Desenvolvimento Regional e Competitividade	Património Cultural	Qualidade Ambiental	Alterações Climáticas e Riscos Ambientais
Biodiversidade	X			X	
Património Cultural	X	X	X		
Atmosfera				X	X
Água	X		X	X	X
Solo	X	X	X	X	X
Factores Climáticos				X	X
Paisagem	X		X		
Bens materiais	X	X	X		
População	X	X			X
Saúde Humana		X		X	X

Importa ainda a respeito dos FCD definidos demonstrar que os mesmos possuem uma relação directa com o cumprimento dos objectivos genéricos dos vários instrumentos identificados no quadro de referência, realçando-se a intensa relação dada pelos diferentes instrumentos para o FCD que se designou de Qualidade Ambiental (Quadro 5).

Quadro 5 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.

FCD Instrumentos	Ordenamento e Qualificação do Território	Desenvolvimento Regional e Competitividade	Património Cultural	Qualidade Ambiental	Alterações Climáticas e Riscos Ambientais
PNPOT	X	X	X	X	X
ENDS	X	X		X	X
ENCNB	X				
ENE				X	
PNAC				X	X
PNA	X			X	X
PNAAS				X	X
PENT			X	X	
PNUEA				X	
PEND Rural	X	X			
PEAASAR II				X	
PERSU II				X	
PRN-2000	X	X		X	
PEPS				X	
ENEAPAI	X			X	
PROT-C	X	X	X		X
POR_C	X	X			
PBHMondego	X			X	X
PBHVouga	X			X	X
POAA	X			X	
PROFDL	X			X	X

### a) Ordenamento e Qualificação do Território

O Concelho de Tondela abrange uma área territorial de cerca de 373 km<sup>2</sup> integrando 26 freguesias: Barreiro de Besteiros, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa, Castelões, Dardavaz, Ferreirós do Dão, Guardão, Lajeosa, Lobão da Beira, Molelos, Mosteirinho, Mosteiro de Fráguas, Mouraz, Nandufe, Parada de Gonta, Sabugosa, Santiago de Besteiros, São João do Monte, São Miguel do Outeiro, Silvares, Tonda, Tondela, Tourigo, Vila Nova da Rainha e Vilar de Besteiros.

O sistema biofísico que estrutura e, se reflecte de uma forma intensa na organização do território e nas formas de vida das pessoas, é marcado por uma elevada sensibilidade paisagística e ambiental, com características geomorfológicas bastante variadas. As terras do concelho de Tondela apresentam uma diversidade de paisagem em que se conjugam os encantos da Serra do Caramulo, da zona planáltica do Vale de Besteiros, dos imensos espaços florestais, dos rios e praias fluviais.

Relativamente à rede viária, o concelho é atravessado pelo IP3, que possibilita um rápido acesso a Viseu e Coimbra e às auto-estradas A25 e A24. É ainda servido pela EN2, que atravessa todo do concelho, por um conjunto de Estradas Regionais (228, 230 e 337) que fazem ligação entre os principais aglomerados e aos concelhos limítrofes e ainda por várias estradas municipais que ligam as várias freguesias e concelhos vizinhos, como a EM610, EM623, EM624, EM626, EM627, EM627-1, EM628, EM629, EM632, EM632-1.

A avaliação deste factor crítico de decisão pretende identificar a forma como as propostas e a estratégia preconizada na revisão do plano director municipal contribuem para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território. No âmbito da avaliação é ainda considerada a questão dos equipamentos públicos de utilização colectiva, do solo disponível para edificar, entre outros.

### b) Desenvolvimento Regional e Competitividade

De acordo com a informação estatística dos Censos de 2001, Tondela engloba uma população de 31 152 habitantes, regista uma população activa na ordem dos 13 mil habitantes e uma taxa de desemprego de 6,4%. O sector predominante é o terciário, absorvendo 46% da população activa, seguindo-se o sector secundário, com 36,5 % e 17% da população dedica-se ao sector primário. Assim, do ponto de vista das actividades económicas, o concelho de Tondela apresenta uma estrutura económica assente no sector terciário e secundário, em detrimento do sector primário.

O Turismo é um dos sectores que gera mais expectativas de desenvolvimento no concelho. Dispondo de um sistema biofísico de excelência, marcado pela qualidade e diversidade ambiental e paisagística, Tondela pode oferecer recursos e produtos turísticos atractivos: Rio e Serra e actividades decorrentes da sua exploração.

As paisagens, os rios, as praias fluviais, a Serra, o património, a gastronomia, o artesanato, o termalismo, entre outros valores patrimoniais e culturais de referência, constituem-se como elementos e potencialidades estruturantes para sustentar a definição de uma estratégia de desenvolvimento do Turismo Sustentável. A tendência de crescimento do fenómeno da procura de segunda residência, é já, um indicador interessante.

O posicionamento estratégico de Tondela deve considerar o contexto e as dinâmicas de desenvolvimento regionais e nacionais.

A competitividade é, hoje, uma das principais preocupações emergentes do processo de gestão de um Território, no entanto, depende, essencialmente, de factores como a imagem, a boa governação, o estabelecimento de parcerias coesas e sustentáveis e, ainda, de relacionamentos em redes de sinergias com outros Territórios (cidades, concelhos ou aglomerados).

A avaliação deste factor crítico de decisão pretende identificar a forma como as propostas e a estratégia preconizada na revisão do plano director municipal contribuem:

- para um posicionamento estratégico e uma forte capacidade competitiva do município em relação à região a que pertence e, finalmente,
- para a melhoria da qualidade de vida da população.

### c) Património Cultural

Tondela apresenta um vasto património arquitectónico que se consubstancia em inúmeros imóveis de vertente religiosa e popular, sempre muito associados ao seu território físico e às actividades agrícolas aí desenvolvidas ao longo dos tempos.

Do património arquitectónico com valor histórico no Município são de referenciar alguns conjuntos habitacionais dignos de registo, tanto pela sua imponência e dimensão, como pela história que lhes está associada e aos seus proprietários. De registo são também, os pelourinhos, marcos representativos da história local e da tradição política portuguesa definida nas cartas de foral, moinhos e estruturas ligadas à prática agrícola.

O Património arqueológico de Tondela revela em si mesmo pelos inúmeros achados arqueológicos as diferentes formas de apropriação do território ao longo dos tempos, grandes, pequenas e médias estruturas megalíticas, castros, sepulturas, lagaretas e vária arte rupestre são alguns exemplos de um largo conjunto de achados arqueológicos.

Sem prejuízo da salvaguarda do património edificado, deve-se também ter em consideração a valorização do não edificado, isto é, dos espaços públicos, respeitando a morfologia, e procurando torná-los num espaço de convivialidade e de fruição. A Câmara Municipal pretende promover um novo impulso no aproveitamento turístico do património ambiental e histórico do Concelho, valorizando igualmente a qualidade de vida no espaço urbano dos habitantes de Tondela.

Ao nível da identidade cultural e histórica, este FCD tem como objectivos de sustentabilidade preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes, fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos, e valorizar a diversidade e a identidade local. A avaliação deste factor pretende determinar os aspectos que as acções preconizadas no futuro PDM poderão desenvolver e que poderão ter influência directa ou indirecta no património cultural local, contribuindo para a protecção e gestão do património cultural eventualmente afectado.

#### d) Qualidade Ambiental

A qualidade ambiental de uma região é um índice importante que, relacionado com os critérios de ordenamento do território, poderá contribuir para altos níveis de competitividade e desenvolvimento de uma região.

O Concelho tem uma configuração física com áreas montanhosas e vales de vertentes bastante declivosas, podendo-se afirmar que o seu território tem uma diferenciação altimétrica sensível entre as áreas Setentrionais e Meridionais, em que a topografia impõe claramente vivências e ocupações diferenciadas, a par da grande dispersão e pequena dimensão da quase totalidade dos aglomerados populacionais.

A proposta de revisão do PDM de Tondela e as acções nele preconizadas poderão trazer consigo potenciais impactes ambientais ao nível dos solos, dos recursos hídricos, da qualidade do ar e alterações quanto aos níveis de ruído.

Neste contexto, pretende-se identificar os aspectos positivos e negativos, acautelando as ameaças que possam surgir com a implementação das acções previstas na proposta de revisão do PDM de Tondela, sendo que deverão ser contemplados factores de preservação, conservação e redução dos efeitos ambientais negativos na região.

#### e) Alterações Climáticas e Riscos Naturais

A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal, tendo em consideração o contexto actual das alterações climáticas, exigem uma gestão preventiva dos diversos riscos naturais e antrópicos.

Decorrente das diferentes acções que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos factores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais ou das propostas de projectos.

Na presente proposta de revisão do PDM face às características da região em avaliação, o FCD - Riscos Ambientais - resultará da análise de diferentes domínios de avaliação específicos que correspondem a diferentes situações de risco, nomeadamente: sismicidade, incêndio, erosão, cheias e riscos de acidentes industriais.

A floresta cobre uma percentagem importante do território do Concelho de Tondela, sendo as suas características edafo-climáticas adequadas a este tipo de exploração, pelo que o concelho apresenta um considerável risco de incêndio, no entanto recaindo sobretudo na zona correspondente ao Caramulo.

A garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

## 5.2. Domínios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores

Cada um dos FCD definidos serão analisados tendo em consideração os domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e os indicadores. Os domínios de avaliação reflectem as questões pertinentes para cada FCD e suportam uma estrutura que permite uma focagem temática.

Os objectivos de sustentabilidade representam os propósitos associados a cada uma das áreas temáticas definidas e os indicadores permitem avaliar de forma mensurável as propostas apresentadas na proposta de revisão do PDM de Tondela.

Assim, da análise de cada um dos FCD, resultou a identificação dos domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e indicadores que contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções da proposta de revisão do PDM de Tondela, pretendendo facilitar a avaliação e contribuir para uma tomada de decisão consciente e adequada.

Nesse sentido, identificaram-se os seguintes domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende efectuar, para os FCD considerados (Quadros 6, 7, 8, 9 e 10).

**Quadro 6 - Principais Indicadores FCD: Ordenamento e Qualificação do Território.**

FCD	Domínios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Ordenamento do Território, / Gestão Territorial	Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a organização espacial do território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População Residente;</li> <li>Densidade Populacional;</li> <li>Solo Rural;</li> <li>Solo Urbano;</li> <li>Acções de promoção do potencial agrícola desenvolvidas por sector ou fileira;</li> <li>Correcção de disfunções ou de conflito na localização de infra-estruturas pecuárias.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solo Urbano ;</li> <li>Solo de Urbanização Programada;</li> <li>Instalações pecuárias com problemas de localização ou de condições de laboração promovendo a sua deslocalização.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a fruição da floresta nas suas variadas vertentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Zonas de Caça Municipal, Zonas de Pesca e Zonas de Turismo de Natureza.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rede Viária.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade);</li> <li>Criação de espaços para a localização de novas infra-estruturas pecuárias.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reabilitação de edifícios urbanos degradados.</li> </ul>

**Quadro 7 - Principais Indicadores do FCD - Desenvolvimento Regional e Competitividade.**

FCD	Domínios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaços empresariais/industriais estruturados e infra-estruturados.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População Activa;</li> <li>• Evolução da População Activa por Actividades Económicas;</li> <li>• Taxa de Desemprego;</li> <li>• Actividades Económicas instaladas no Concelho.</li> </ul>
	Dinâmica Turística	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a atractividade turística no Concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de ocupação hoteleira;</li> <li>• Número de termalistas;</li> <li>• Número de percursos temáticos implementados;</li> <li>• Investimento concelhio em turismo.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver uma estratégia de marketing e promoção turística</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de campanhas de promoção turística produzidas.</li> </ul>
	Qualidade de Vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho;</li> <li>• Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural e edificado do concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de Espaços verdes / Áreas Naturais;</li> <li>• Número de Espaços Culturais;</li> <li>• Número de Áreas com Aptidão Turística.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar o Espaço Público</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de Espaço Público.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir mobilidade para todos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilidade Sustentável (número de Ciclovias e percursos pedonais).</li> <li>• Número de Barreiras arquitectónicas eliminadas</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Colectiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Equipamentos Utilização Colectiva.</li> </ul>

**Quadro 8 - Principais Indicadores do FCD - Património Cultural.**

	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Património Cultural	Identidade Histórica e Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes</li> <li>• Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservar locais arquitectónicos e arqueológicos</li> <li>• Valorizar a diversidade e a identidade local</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imóveis classificados;</li> <li>• Imóveis inventariados;</li> <li>• Casas ancestrais.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o turismo cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos históricos e culturais;</li> <li>• Eventos culturais;</li> <li>• Taxas de visitação em museus</li> </ul>

Quadro 9 - Principais Indicadores do FCD - Qualidade Ambiental.

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Qualidade Ambiental	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover uma política adequada de gestão de resíduos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capitação de RSU (Kg/Hab)</li> <li>Taxa de Reciclagem</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorizar os RSU produzidos no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de separação de resíduos</li> <li>Taxa de deposição de resíduos em aterro.</li> </ul>
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a protecção do solo;</li> <li>Diminuir a contaminação do solo;</li> <li>Minimizar o impacto provocado por resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Densidade habitacional;</li> <li>Produção e valorização de resíduos.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo</li> <li>Aumentar os níveis de protecção do solo</li> <li>Promover a diversificação florestal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Total de áreas urbanas previstas no PDM.</li> <li>Área de RAN / REN / Regime Florestal</li> <li>Área por tipologia de povoamento florestal</li> </ul>
	Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a protecção e conservação dos recursos hídricos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade da água superficial e subterrânea</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais</li> </ul>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo de água</li> <li>População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de água, por sector de actividade e por tipologia</li> <li>Eficiência de utilização da água</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.</li> <li>Aumentar a cobertura da rede pública de saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População servida por sistema público de drenagem de águas residuais</li> <li>População servida por sistemas tratamento de águas residuais públicos</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a ligação a rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais das unidades de avicultura do concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de unidades de avicultura ligadas a rede de saneamento</li> </ul>
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População afectada pelos níveis de ruído</li> </ul>	

AAE.TON-2.REC.V2

Quadro 9 - Principais Indicadores do FCD - Qualidade Ambiental (continuação).

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Qualidade Ambiental	Ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a poluição do ar;</li> <li>• Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa;</li> <li>• Reduzir a vulnerabilidade e os efeitos de alterações climáticas (constrangimentos no tráfego devido a condições climáticas extremas, etc.);</li> <li>• Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade do ar;</li> <li>• Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites;</li> <li>• Consumo de gás e outros combustíveis bem como de electricidade;</li> <li>• Produção de energia através de recursos renováveis;</li> <li>• Mobilidade sustentável;</li> <li>• N.º de empresas sujeitas ao CELE.</li> </ul>

Quadro 10 - Principais Indicadores FCD: Alterações Climáticas e Riscos Naturais.

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Alterações Climáticas e Riscos Naturais	Energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da Eficiência Energética</li> <li>• Utilização Racional de Energia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consumo de energia (gás, electricidade).</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de Fontes de Energia Renovável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis;</li> <li>• Quantidade de resíduos orientados para a produção energética (RSU, resíduos florestais).</li> </ul>
	Alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidades de GEE;</li> <li>• Medidas para promover a eficiência energética dos edifícios.</li> </ul>
	Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de ocorrência de incêndios;</li> <li>• Área ardida;</li> <li>• Número de ocorrências de incêndio;</li> <li>• Número de incêndios urbanos;</li> <li>• Número de edifícios afectados;</li> <li>• Número de pessoas afectadas por incêndios urbanos;</li> <li>• Número de edifícios das categorias 3 e 4 do RJSCIE (Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de Novembro).</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meios e verbas concedidos às corporações de bombeiros existentes no Concelho;</li> <li>• Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios;</li> <li>• Número de simulacros e exercícios efectuados aos planos de Emergência.</li> </ul>
--	--	--	--

Quadro 10 - Principais Indicadores FCD: Alterações Climáticas e Riscos Naturais (continuação).

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Alterações Climáticas e Riscos Naturais	Inundações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar os níveis de protecção do solo</li> <li>• Diminuir a população em áreas de inundação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas inundadas;</li> <li>• Área impermeabilizada;</li> <li>• Área bruta de construção em áreas inundáveis;</li> <li>• Número de pessoas vulneráveis aos efeitos de inundações;</li> <li>• Número de estruturas vulneráveis aos efeitos de inundações;</li> <li>• Área sujeita a condicionamentos do uso do solo.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocorrências de cheias;</li> <li>• Extensão de leitos sujeitos a limpeza;</li> <li>• Investimento em estruturas de mitigação de cheias.</li> </ul>
	Riscos antrópicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir os efeitos resultantes de acidentes com matérias perigosas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de acidentes com transportes de matérias perigosas;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição do número de incêndios industriais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de incêndios industriais;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição da área ocupada por indústrias em zonas habitacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área ocupada por indústrias em zonas habitacionais.</li> </ul>

## 6. Participação Pública

O **Envolvimento Público e Institucional** encontra-se definido de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano, o Relatório Ambiental e o respectivo Resumo Não Técnico, serão objecto de Discussão Pública.

A consulta pública durante o processo de desenvolvimento de uma Avaliação Ambiental Estratégica é faseada, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Tondela desenvolver os processos de consulta pública estabelecidos na legislação, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Tondela deverá promover a consulta pública sobre o âmbito da AAE (Relatório de Factores Críticos) às **entidades com responsabilidades ambientais específicas** (no mínimo), às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (de acordo com o n.º 3, artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho);
  - As entidades a consultar deverão ser a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Instituto da Água, as Administrações de Região Hidrográfica, as Comissões de desenvolvimento Regional, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, as Autoridades Regionais de Saúde, municípios limítrofes, entre outros (DGOTDU, 2008).
- Antes da aprovação do Plano e do respectivo Relatório Ambiental, a Câmara Municipal promove novamente a consulta às **entidades com responsabilidades ambientais** específicas, para emissão de parecer (de acordo com o n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho);
- Concluído o período de acompanhamento a Câmara Municipal procede à abertura de um período de **discussão pública**, através de Aviso a publicar no *Diário da República*, tendo como objectivo recolher sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais, ou outras pessoas interessadas**. A consulta pública e o prazo de duração são publicitados através de meios electrónicos (página da internet da Câmara Municipal), e divulgados através da comunicação social. Durante o período de discussão pública, o projecto de Plano e respectivo Relatório Ambiental, assim como os pareceres da comissão de acompanhamento ou da CCDR, e os demais pareceres eventualmente emitidos, estão disponíveis ao público na Câmara Municipal, e noutros locais indicados pela autarquia (n.º 6, n.º 7 e n.º 8 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, articulado com o n.º 3 do artigo 77).

## 7. Considerações Finais

O presente documento serviu de base à primeira fase do processo de AAE da proposta de revisão do PDM de Tondela.

Neste documento identificaram-se quatro Factores Críticos de Decisão considerados relevantes para a avaliação da sustentabilidade da proposta de revisão do PDM de Tondela: Ordenamento e Qualificação do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, Património Cultural, Qualidade Ambiental, Alterações Climáticas e Riscos Naturais.

No que diz respeito ao envolvimento público e institucional, este encontra-se devidamente assegurado e tipificado no regime dos IGT, conforme referenciado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, assim como na Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

Neste âmbito, a proposta de revisão do PDM de Tondela desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento celular/concelhio para a afirmação de uma política de ordenamento do território e desenvolvimento regional e socioeconómicos essenciais à afirmação da sustentabilidade local e da região.

## 8. Bibliografia

- DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa: DGOTDU; Novembro 2008; ISBN 978-972-8569-44-0.
- DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. Colecção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2003.
- DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documento de apoio 1. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2008.
- DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE; Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Amadora: DGA; 2000. ISBN 972-8419-48-1.
- OECD - DAC, 2006. Good Practice Guide on applying Strategic Environmental Assessment (SEA) in Development Cooperation, OECD, Paris.
- Partidário, Maria do Rosário; Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente; 2007. ISBN 978-972-8577-34-6.
- SIAM – Alterações Climáticas em Portugal. Cenários, Impactos e Medidas de Adaptação – Projecto SIAM II. F. D. Santos e P. Miranda (Editores). Gradiva, Lisboa. 2006.

### Legislação principal:

- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos ambientais de determinadas políticas, planos e programas).
- Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro (estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

## Anexos

**Anexo I** – Principais Instrumentos do Quadro de Referência Externo e respectivos Objectivos Estratégicos.

**Anexo II** – Relação entre o Quadro de Referência Estratégico definido e as Opções Estratégicas da proposta da proposta de revisão do PDM de Tondela.

Anexo I - Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respectivos Objectivos Estratégicos.

### Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial (PNPOT)

O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.

#### Objectivos Estratégicos

O PNPOT apresenta os seguintes **objectivos estratégicos**:

1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

### Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de actuações que, partindo da situação actual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.

#### Objectivos principais

A ENDS apresenta os seguintes objectivos:

1. Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento;
2. Economia sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro;
3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural;
4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida;
5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual;
6. Papel Activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global.

### Estratégia nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução do Conselho de Ministros nº 152/2001, de 11 de Outubro, vigorando até 2010.

#### Objectivos Gerais e Opções estratégicas

A ENCNB é um documento centrado em três **objectivos gerais**:

- Conservar a natureza incluindo os elementos notáveis da geologia geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Para a concretização dos objectivos acima expostos a ENCNB formula **dez opções estratégicas**:

1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, *habitats* e ecossistemas;
2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção integrados no processo da Rede Natura 2000;
5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e *habitats*, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
6. Promover a integração política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;
9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
10. Intensificar a cooperação internacional.

### Estratégia Nacional para a Energia (ENE)

A estratégia para o sector energético constitui um factor importante de crescimento da economia portuguesa e da sua competitividade, para além de ser uma peça vital ao desenvolvimento sustentável do País.

#### Objectivos

Principais Objectivos:

- Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia;
- Estimular e favorecer a concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional;
- Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.

#### Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)

O Programa Nacional para as Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português.

#### Objectivos

O PNAC 2006 pretende:

- Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão”;
- Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas;
- Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

#### Plano Nacional da Água (PNA)

O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, de acordo com o

Decreto-Lei nº 45/94 de 22 de Fevereiro.

#### Linhas de orientação

O estabelecido no PNA segue as seguintes linhas de orientação:

- Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;
- Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;
- Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;
- Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;
- Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.

#### Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)

O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007–2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.

#### Objectivos

No horizonte referido, são objectivos do plano:

- Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos;
- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;
- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

#### Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

O Plano Estratégico Nacional do Turismo serve de base à concretização de acções definidas para o crescimento sustentado do Turismo nacional nos próximos anos.

#### Linhas de Desenvolvimento Estratégico

Tem em conta as seguintes Linhas de Desenvolvimento Estratégico:

- **Mercados emissores** - Apostar na captação de turistas de 20 mercados emissores internacionais e no desenvolvimento do Turismo interno.
- **Estratégia de produtos** - Consolidar e desenvolver 10 produtos turísticos estratégicos.
- **Linhas orientadoras para as regiões** - Desenvolver ofertas distintivas para as regiões, alinhadas com a proposta de valor do destino Portugal, capitalizando a vocação natural de cada região e desenvolvendo os seus factores de qualificação.
- **Linhas de orientação para os pólos** - Desenvolver 6 novos Pólos Turísticos para diversificar a oferta turística em Portugal e implementar um modelo de desenvolvimento sustentado.
- **Acessibilidades aéreas** - Reforçar as acessibilidades aéreas com as cidades/regiões com maior potencial turístico em cada mercado emissor.

- **Eventos** - Dinamizar um calendário nacional de eventos que assegure o reforço da notoriedade do destino e o enriquecimento da experiência do turista.
- **Enriquecimento da oferta** - Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística.
- **Qualidade urbana, ambiental e paisagística** - Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar e qualificar o destino Portugal.
- **Qualidade de serviço e de recursos humanos** – Reforçar a qualidade do Turismo português aos longo dos “momentos de verdade” de interacção com o turista, através da implementação de um sistema de qualidade turística e da formação e valorização dos recursos humanos.
- **Promoção e distribuição** – Implementar uma abordagem inovadora, comunicando uma proposta de valor diferenciada, actuando por mercado emissor e segmento, conferindo maior enfoque no canal internet, promovendo uma gestão proactiva da relação com prescritores e definindo como prioridade o destino Portugal.
- **Eficácia e modernização da actuação dos agentes públicos e privados** - Facilitar a interacção das empresas com o Estado, promover a difusão do conhecimento, estimular a investigação e o desenvolvimento e a adopção de práticas inovadoras pelas empresas, incentivar a modernização empresarial.

### Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – Bases e Linhas Orientadoras

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.

#### Objectivos específicos

O PNUEA assenta sobre quatro áreas programáticas (compreendendo cada uma delas um conjunto de acções):

- Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água;
- Sensibilização, informação e educação;
- Regulamentação e normalização
- Formação e apoio técnico.

A definição de metas para o PNUEA passa pela definição de um indicador que traduza a eficiência de utilização da água em qualquer dos sectores considerados, tornando directa e transparente a comparação entre metas e resultados obtidos, simplificando uma situação que de outro modo seria complexa. Assim:

- **Meta no consumo urbano** – Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.
- **Meta no consumo agrícola** - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.
- **Meta no consumo industrial** - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.

### Plano Estratégico Nacional Desenvolvimento Rural – PEN DR

O Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PEN DR) define a Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural

#### Objectivos Estratégicos

Definem-se três **objectivos estratégicos**:

1. Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal;
2. Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
3. Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

### Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II)

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II estabelece as orientações e fixa os objectivos de gestão e protecção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.

#### Objectivos estratégicos e objectivos operacionais

Os objectivos estratégicos são os seguintes:

- Universalidade, continuidade e qualidade do serviço
- Sustentabilidade do sector
- Protecção dos valores ambientais.

No que se refere aos objectivos operacionais, deste constam:

- Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água;
- Servir cerca de 90% da população total do país com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;
- Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;
- Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública.

Para a prossecução destes objectivos deverão ser adoptadas um conjunto de medidas, de entre as quais:

1. Realizar os investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas “em alta” e à continuação da infra-estruturação da vertente “em baixa”, com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes;
2. Rever os princípios de enquadramento legal, técnico, económico e financeiro aplicáveis aos sistemas multimunicipais e alargar o leque de soluções institucionais de gestão empresarial;
3. Promover uma maior integração territorial e funcional dos sistemas plurimunicipais vizinhos, de forma a potenciar economias de escala e da gama e mais valias-ambientais;

4. Promover a criação, na vertente em “baixa”, de sistemas integrados, tanto quando possível territorialmente articulados com as soluções existentes na vertente em “alta”, e com um regime tarifário uniformizado na área de intervenção de cada sistema, regulamentar a gestão de sistemas municipais e criar uma Lei de Base de Concessões em “baixa”;
5. Implementar as disposições da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água, directamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e prevenção da poluição;
6. Estimular o investimento privado e promover a concorrência, com especial destaque para um alargamento e dinamização muito significativos do mercado dos contratos de exploração e prestação de serviços, promovendo assim o desenvolvimento do tecido empresarial nacional e local;
7. Reforçar e alargar o âmbito dos mecanismos de regulação de serviços e de regulação ambiental e de inspecção.

### Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II (PERSU II)

O PERSU II constitui um instrumento estratégico director da gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o período de 2007 a 2016, fundamental para que o sector possa dispor de orientações e objectivos claros, bem como de uma estratégia de investimento que confira coerência, equilíbrio e sustentabilidade à intervenção dos vários agentes directamente envolvidos.

Destacam-se como principais agentes envolvidos e/ou a envolver na prossecução da estratégia consignada no PERSU II, entre outros, os Sistemas Intermunicipais e Multimunicipais, os Municípios e os Operadores Provados do Sector dos RSU.

#### Principais desafios

A estratégia vertida no presente Plano implicará um investimento e um esforço de todos os agentes envolvidos, designadamente ao nível da implementação de melhores práticas de gestão de RSU, entendido como indispensável para atingir desafios como os da:

- Prevenção da produção.
- Maximização da reciclagem.
- Minimização da deposição em aterro.

### Plano Rodoviário Nacional (PRN - 2000)

O actual Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de rectificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto) define uma rede nacional, que desempenha funções de interesse

nacional e internacional.

A rede rodoviária nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

#### Objectivos

O PRN – 2000 tem como principais objectivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, o que contribuirá para a correcção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País.
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais.
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infra-estruturas em causa.

#### Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos (PEPS)

A Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos configurará o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.

#### Objectivos

São propostos como objectivos:

- Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que:
  - o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos, e
  - o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte;
- Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.

#### Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI)

A ENEAPAI surge como um instrumento da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e do Plano Nacional da Água. Este Plano tem como objectivo definir a estratégia para implementação de um novo modelo institucional, de gestão e técnico, que seja uma alternativa sustentável para o tratamento de efluentes produzidos por estes sectores (bovinicultura, suinicultura, avicultura, matadouros, lagares, queijarias e adegas).

#### Linhas de Orientação e Objectivos estratégicos

A ENEAPAI define as seguintes linhas de orientação e objectivos estratégicos:

**Cumprimento do Normativo Ambiental e dos Objectivos da Política de Ambiente e de Ordenamento do Território:**

- Cumprimento do Normativo Legal.
- Abordagem Territorial e Sectorial Integrada.

**Sustentabilidade dos Modelos de Gestão:**

- Modelos de Gestão Eficientes e Sustentáveis.
- Aplicar o Princípio do Utilizador-Pagador.
- Garantir um Quadro Tarifário Sustentável para os Sectores Económicos.

**Gestão Eficiente dos Recursos Financeiros**

- Utilizar Adequadamente os Instrumentos de Co-financiamento, designadamente o QREN.
- Potenciar as Soluções Colectivas e a Utilização de Infra-Estruturas já existentes.

**Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - Centro)**

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.

**Objectivos**

São objectivos do PROT-Centro:

a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;

b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;
- Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que

atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;

- Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;
- Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;
- Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Desenvolver novas formas de relação urbano-rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
- Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;

c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;

d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais;

e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;

f) Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;

g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;

h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro.

### Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - Centro)

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.

#### Objectivos

São objectivos do PROT-Centro:

a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;

b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- Densificar as interacções intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;
- Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;
- Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;
- Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;
- Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Desenvolver novas formas de relação urbano- rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
- Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;

c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;

- d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais;
- e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;
- f) Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;
- g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;
- h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro.

### Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mondego - PBHMondego

O Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspectos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, envolve os agentes económicos e as populações directamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Mondego, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente.

#### Objectivos Estratégicos

**Gestão da Procura** – assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socio-económicas;

**Protecção das Águas e Controle de Poluição** – garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos;

**Conservação da Natureza** – assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nas linhas de água e no estuário;

**Protecção e Minimização dos Efeitos de Cheias, Secas e Poluição Acidental** – promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição;

**Valorização Social e Económica da Utilização dos recursos** – potenciar a valorização social e económica da utilização dos recursos;

**Articulação do Domínio Hídrico com o Ordenamento do Território** – preservar as áreas do domínio Hídrico;

**Quadro Institucional e Normativo** – racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente;

**Regime Económico-Financeiro** – promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional das recursos e do meio hídrico;

**Conhecimento dos Recursos Hídricos** – aprofundar a conhecimento dos recursos hídricos.

### Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Vouga - PBHVouga

O Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspectos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, envolve os agentes económicos e as populações directamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Vouga, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente.

#### Objectivos Estratégicos

**Gestão da Procura** – assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socio-económicas;

**Protecção das Águas e Controle de Poluição** – garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos;

**Conservação da Natureza** – assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nas linhas de água e no estuário;

**Protecção e Minimização dos Efeitos de Cheias, Secas e Poluição Acidental** – promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição;

**Valorização Social e Económica da Utilização dos recursos** – potenciar a valorização social e económica da utilização dos recursos;

**Articulação do Domínio Hídrico com o Ordenamento do Território** – preservar as áreas do domínio Hídrico;

**Quadro Institucional e Normativo** – racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente;

**Regime Económico-Financeiro** – promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional das recursos e do meio hídrico;

**Conhecimento dos Recursos Hídricos** – aprofundar a conhecimento dos recursos hídricos.

#### Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Dão e Lafões - (PROF\_DL)

O Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Dão e Lafões vincula os instrumentos de política sectorial que incidem sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

#### Princípios orientadores e objectivos principais

Obedece aos seguintes princípios orientadores:

- a) Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais;
- b) Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;
- c) Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região;
- d) Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;
- e) Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade;
- f) Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições;
- g) Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.

No sentido de promover os princípios que o norteiam, determina os seguintes objectivos gerais:

- Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;
- Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas;
- Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.

### Plano Estratégico do Sítio da Rede Natura do Litoral Norte

A concretização estratégica do Plano Estratégico do Sítio da Rede Natural Litoral Norte, pretende criar as bases para uma nova cultura do planeamento da faixa costeira, baseada numa visão que privilegie o conhecimento, a multidisciplinaridade, a integração, a avaliação permanente e a participação; que tenha como prioridades a recuperação e requalificação de áreas degradadas em detrimento do crescimento indiscriminado e desqualificado; a recuperação e revitalização do património e a criação de percursos pedonais e cicláveis integrados numa estratégia de mobilidade sustentável.

### Apostas Estratégicas e Objectivos Específicos

- Inovação/Diferenciação
  - Criar condições para o incremento de formas ambientalmente sustentáveis de fruição do território;
  - Associar à vocação natural do Sítio as vertentes culturais e patrimoniais de qualidade;
  - Promover a mobilidade sustentável (Ciclovias; Percursos pedestres/de natureza).
- Requalificação / Sensibilização
  - Regenerar e qualificar os espaços ambientais degradados;
  - Recuperar e valorizar o património cultural;
  - Promover a informação e sensibilização ambiental;
  - Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre a dinâmica costeira;
  - Desenvolver uma oferta ambiental complementar ao uso balnear.
- Consolidação / Conservação
  - Definir e executar uma política de ordenamento e gestão integrada da orla costeira, com garantias internas de capacidade de intervenção e de negociação, e garantias externas de controlo e fiscalização
  - Recuperar e proteger activamente os sistemas dunares de forma a aumentar a sua capacidade de resposta perante situações de maior pressão.
- Avaliação/Planeamento
  - Projectar para o Litoral Norte um modelo de desenvolvimento turístico compatível com a qualidade e sensibilidade da sua envolvente;
  - Criar condições para a preservação das tradições e manutenção das actividades económicas de base tradicional ligadas ao sector primário;
  - Avaliar as potencialidades dos desportos náuticos como alavanca para a promoção da imagem deste território;
  - Qualificar os espaços urbano-marítimos por forma a inverter as pressões dos aglomerados existentes sobre o sistema natural.

**Anexo II - Relação entre o Quadro de Referência Estratégico definido e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela**

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do QRE:

- Relação Forte** (evidencia que os objectivos do QRE se encontram contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM).
- Relação Média** (evidencia que os objectivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM).
- Relação Fraca a Nula** (evidencia a existência de objectivos do QRE que não são se encontram devidamente contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM).

**Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela:**

1. Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas;
2. Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos;
3. Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade;
4. Requalificação Territorial e Urbana.

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PN POT.**

	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
Objectivos do PN POT	1	2	3	4
Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos	■	■	■	■
Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global	■	■	■	■
Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais	■	■	■	■
Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo	■	■	■	■

AAE.TON-2.REC.V2

Objectivos do PNPTOT	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
a coesão social				
Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública				
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos da ENDS.

Objectivos da ENDS	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento				
Economia sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro				
Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural				
Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida				
Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual				
Papel Activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e as opções da ENCNB.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos da ENCNB			
Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, <i>habitats</i> e ecossistemas				
Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas				
Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social				
Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção integrados no processo da Rede Natura 2000				
Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e <i>habitats</i> , bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico				
Promover a integração política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais				
Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local				
Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade				
Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil				
Intensificar a cooperação internacional				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos da Estratégia Nacional para a Energia.**

Objectivos da ENE	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia;				
Estimular e favorecer a concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional;				
Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PNAC.**

Objectivos do PNAC	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão”				
Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas				
Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e as Linhas de Orientação do PNA.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Linhas de orientação do PNA			
Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas				
Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados				
Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país				
Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português				
Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PNAAS.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos do PNAAS			
Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos				
Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, de forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais				
Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco				
Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de e as linhas estratégicas do PENT.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos do PENT			
<b>Mercados emissores</b> - Apostar na captação de turistas de 20 mercados emissores internacionais e no desenvolvimento do Turismo interno.			■	
<b>Estratégia de produtos</b> - Consolidar e desenvolver 10 produtos turísticos estratégicos.	■	■	■	
<b>Linhas orientadoras para as regiões</b> - Desenvolver ofertas distintivas para as regiões, alinhadas com a proposta de valor do destino Portugal, capitalizando a vocação natural de cada região e desenvolvendo os seus factores de qualificação.	■	■	■	■
<b>Linhas de orientação para os pólos</b> - Desenvolver 6 novos Pólos Turísticos para diversificar a oferta turística em Portugal e implementar um modelo de desenvolvimento sustentado.				
<b>Acessibilidades aéreas</b> - Reforçar as acessibilidades aéreas com as cidades/regiões com maior potencial turístico em cada mercado emissor.				
<b>Eventos</b> - Dinamizar um calendário nacional de eventos que assegure o reforço da notoriedade do destino e o enriquecimento da experiência do turista.			■	■
<b>Enriquecimento da oferta</b> - Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística.		■	■	
<b>Qualidade urbana, ambiental e paisagística</b> - Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar e qualificar o destino Portugal.	■	■	■	■
<b>Qualidade de serviço e de recursos humanos</b> – Reforçar a qualidade do Turismo português através da implementação de um sistema de qualidade turística e da formação e valorização dos recursos humanos.	■		■	
<b>Promoção e distribuição</b> – Implementar uma abordagem inovadora, comunicando uma proposta de valor diferenciada, actuando por mercado emissor e segmento, conferindo maior enfoque no canal internet, promovendo uma gestão proactiva da relação com prescritores e definindo como prioridade o destino Portugal.	■		■	
<b>Eficácia e modernização da actuação dos agentes públicos e privados</b> - Facilitar a interacção das empresas com o Estado, promover a difusão do conhecimento, estimular a investigação e o desenvolvimento e a adopção de práticas inovadoras pelas empresas, incentivar a modernização empresarial.	■		■	

AAE.TON-2.REC.V2

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PNUEA.

Objectivos do PNUEA	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
<b>Meta no consumo urbano</b> – Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.				
<b>Meta no consumo agrícola</b> - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.				
<b>Meta no consumo industrial</b> - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PEND- Rural.

Objectivos do PEND-Rural	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal				
Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais				
Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PEASAR II.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos do PEASAR II			
Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água				
Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida				
Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços				
Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local				
Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela (e os Objectivos do PERSU II.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos do PERSU II			
Prevenção da produção				
Maximização da reciclagem				
Minimização da deposição em aterro				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PRN 2000.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela  Objectivos do PRN2000	1	2	3	4
Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.				
Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, o que contribuirá para a correcção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País.				
Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais.				
Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infra-estruturas em causa.				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos da Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
Objectivos da PEPS				
Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos				
Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte				
Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos da ENEAPAI.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
Objectivos da ENEAPAI				
Cumprimento do Normativo Ambiental e dos Objectivos da Política de Ambiente e de Ordenamento do Território				
Sustentabilidade dos Modelos de Gestão				
Gestão Eficiente dos Recursos Financeiros				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PROT-C.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
Objectivos do PROT-C				
Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro				
Definir o modelo de organização do território regional				
Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais				
Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais				
Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes				
Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos				
Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial				
Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do POR\_C.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
Objectivos do POR_Centro Mais				
Competividade, Inovação e Conhecimento				
Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos				
Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais				
Protecção e Valorização Ambiental				
Governação e Capacitação Ambiental				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PBH Rio Mondego.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
Objectivos do PBH - Rio Mondego				
Recuperação e Prevenção da Qualidade da Água				
Gestão da Procura				
Protecção da Natureza				
Prevenção e minimização dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição				
Valorização económica e social dos recursos hídricos				
Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico				
Quadro normativo e institucional				
Sistema económico e financeiro				
Outros objectivos: Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PBH Rio Vouga.**

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos do PBH - Rio Vouga			
Recuperação e Prevenção da Qualidade da Água				
Gestão da Procura				
Protecção da Natureza				
Prevenção e minimização dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição				
Valorização económica e social dos recursos hídricos				
Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico				
Quadro normativo e institucional				
Sistema económico e financeiro				
Outros objectivos: Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do PROF\_DL.**

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela	1	2	3	4
	Objectivos do PROF_DL			
Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais				
Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais				
Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região				
Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável				

AAE.TON-2.REC.V2

Objectivos do PROF_DL	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade				
Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições				
Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural				

**Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tondela e os Objectivos do POAA.**

Objectivos do POAA	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PDM de Tondela			
	1	2	3	4
Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água;				
Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos quer do ponto de vista do ordenamento do território;				
Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional;				
Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia;				
Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.				